



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Memorando nº 386 / 2025 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

Maceió, 17 de abril de 2025.

Para: Diretoria-Geral

Assunto: Pedido de Capacitação - Servidores - AGC e SAPEV - Fiscalização Contratual - Ferramentas de IA

Senhor Diretor-Geral,

Solicito que seja encaminhada para análise e avaliação da SRACF a proposta de inscrição dos servidores Tiago Casado Cavallate Dantas, Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotados na AGC, e Leandro Peixoto Gusmão, lotado na SAPEV, todos atuantes na área de gestão e fiscalização de contratos neste Tribunal.

O intuito é apresentar ao pessoal da área de gestão e fiscalização de contratos o uso de ferramentas de inteligência artificial no sentido de aperfeiçoar as práticas adotadas, com vista a ganhos de performance e melhores resultados para o Órgão.

O curso é online e não terá custos de deslocamento, apenas inscrição e está programado para ocorrer nos dias 5 e 6 de maio próximo.

Seguem o prospecto com o detalhamento do curso e respectiva proposta.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 17/04/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1714779** e o código CRC **080D061F**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1714779v5

CONTRATOS



AO VIVO NOS DIAS:

05 E 06 MAI/2025

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS: INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

CONHECIMENTO É PODER

» ***Estudo avançado e detalhado sobre as rotinas de fiscalização e o uso do IA para Alta Performance no Setor Público!***

APRESENTAÇÃO

Apresentamos um programa prático e completo de gestão e fiscalização de contratos de serviços, com ênfase nas rotinas de fiscalização, preparado cuidadosa e criteriosamente para responder às principais dúvidas dos gestores e fiscais de contratos administrativos.

O foco principal do curso está nas rotinas de fiscalização. Inicia-se com uma base conceitual sólida sobre as principais características dos contratos, mas ocupa-se sobretudo em situar os fiscais e gestores sobre os procedimentos requeridos em cada fase contratual, passo a passo, em detalhe.

Objetiva-se que após o curso os alunos possam sistematizar os procedimentos a serem realizados na gestão dos contratos, e, além disso, consigam se posicionar criticamente sobre cada procedimento a ser adotado na gestão contratual.

PÚBLICO-ALVO

- Profissionais e servidores públicos envolvidos na gestão e na fiscalização de contratos administrativos;
- Fiscais e gestores de contratos;
- Fiscais administrativos de contratos de terceirização, além de membros de conselhos municipais e estaduais;
- Assessores e consultores jurídicos;
- Pregoeiros, agentes de contratação e membros das equipes de apoio;
- Membros de comissões de contratação;
- Profissionais do controle interno ou externo;



CARGA HORÁRIA: 16 HORAS

(durante 02 dias corridos)



GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS: INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

CONHECIMENTO É PODER

ESPECIALISTA



THIAGO ZAGATTO

Advogado e Engenheiro Civil. Auditor do Tribunal de Contas da União, onde exerce a função de assessor de Ministro. Mestre em Direito Econômico. Especialista em terceirização de serviços pela Administração Pública. Autor de artigos relacionados à terceirização. Parecerista. Professor da Pós-Graduação em Licitações e Contratos da Unibrasil. Palestrante em diversos eventos relacionados a contratações públicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As diversas categorias de serviços:

- Serviços continuados e não continuados;
- Serviços por escopo e por prazo;
- Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviços de engenharia e obras;

Vigência Contratual e Prorrogação:

- Início da vigência e da execução;
- Hipóteses de suspensão do prazo de vigência;
- Possibilidades de prorrogação e limites máximos de vigência dos contratos de acordo com a sua natureza;
- Procedimentos e critérios a serem observados na prorrogação dos contratos;
- Formalização da prorrogação;
- Extrapolação do prazo de vigência sem a conclusão do objeto: o que fazer?

Fiscalização e Gestão do Contrato:

- Fluxo processual da indicação do fiscal e do gestor do contrato;
- As atribuições de cada um de acordo com a IN 5/2017 – MPDG;
- A segregação de funções – medidas de aprimoramento da governança;



GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS: INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

CONHECIMENTO É PODER

- A possibilidade de recusa da função de fiscal e gestor;
- Os setores auxiliares para a instrução de processos de sanção, alteração, reequilíbrio, repactuação e reajuste;

Rotina de Fiscalização Contratual – Oficina Prática:

- Providências iniciais: garantia, reunião documentos a serem apresentados;
- Orientações básicas aos contratados;
- Procedimentos mensais: medições, aplicação de IMR, passo a passo da elaboração da medição, recebimentos provisório e definitivo, até o pagamento;
- Procedimentos específicos de fiscalização administrativa
 - Fiscalização Inicial: CTP, relação de funcionários, exames admissionais, programas de saúde e segurança do trabalho etc;
 - Fiscalização mensal: verbas trabalhistas, encargos, certidões negativas. Providências em caso de atraso no recolhimento de verbas trabalhistas e previdenciárias;
 - Procedimentos nos casos de rescisão do contrato de trabalho.

A Fiscalização Administrativa:

- Quando a fiscalização administrativa é obrigatória;
- Fiscalização administrativa em obras e serviços de engenharia? Em contratos temporários? Em contratos não contínuos?
- A responsabilidade e o limite de atuação do fiscal administrativo;

O Instrumento de Medição de Resultado: Ferramenta para a contratação por desempenho

Aplicação do Decreto Federal 12.1274/2024

- Garantias trabalhistas a serem observadas na execução dos contratos administrativos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Medições e Pagamentos

- Fluxo processual e responsabilidades para a realização dos pagamentos;
- Procedimentos legais para a liquidação da despesa: responsável pelo ateste;
- A possibilidade de antecipação de pagamento;
- A responsabilidade por superfaturamento na visão do TCU;
- Provisões para a conta vinculada e/ou do pagamento pelo fato-gerador;
- Certidões Exigidas para a realização do pagamento;
 - Procedimentos caso a empresa possua Sicaf vencido ou certidão positiva;



GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS: INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

CONHECIMENTO É PODER

Aplicação da IN Seges/MGI 81/2024

- Regras e procedimentos para a possibilidade de compensação de jornada nos contratos de prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O Pagamento pelo fato-gerador

- O que é Pagamento pelo Fato Gerador? De onde surgiu?
- A evolução da conta vinculada para o pagto pelo fato gerador e a posição atual do TCU a respeito;

Glosas Contratuais:

- Situações comuns de glosas: ausência de posto, não pagamento de determinadas rubricas, férias não substituídas, ausências não repostas, recessos, feriados exclusivos dos servidores públicos;
- Como proceder a glosa: demonstrações práticas de cálculos das glosas contratuais em cada uma das hipóteses de glosa;
- Como conciliar as glosas com o pagamento pelo fato gerador e com a conta-vinculada.

O Uso de Inteligência artificial na fiscalização de contratos:

- Inteligência Artificial Generativa - conceitos;
- Conceitos de LLM, Prompts, alucinações;
- Plataformas de IA Generativa disponíveis;
- Os possíveis usos da IA Generativa nas atividades de fiscalização dos contratos;
- O uso da IA para a montagem de listas de verificação na gestão contratual;
- A aprendizagem da máquina;
- Exemplos de soluções para checklists, fiscalização in loco, verificação de documentos;
- Oficina prática.

Alterações

- As possibilidades de alteração contratual previstas na Lei 14.133/2021 e na Lei 13.303/2016;
- Limites quantitativos e qualitativos;
- O critério para a aplicação do limite de 25% ou 50%: valor do contrato, itens individuais;
- Os cuidados com os aditivos para manutenção da isonomia;
- Limites aplicáveis aos contratos de serviços continuados: valor anual ou quinquenal?



CONTRATOS



AO VIVO NOS DIAS:
05 E 06 MAI/2025

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS: INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

CONHECIMENTO É PODER

Reequilíbrio, Repactuação e Reajuste

- Conceitos, características, hipóteses de aplicação de cada um dos mecanismos de recomposição;
- A anualidade das repactuações e reajustes: como aferir;
- Falta de homologação da CCT pela Secretária do Trabalho e impactos na repactuação;
- Efeitos retroativos das repactuações;
- Reajustes em contratos com dedicação exclusiva de mão de obra: vedado?
- Procedimentos secundários de formalização da repactuação e reajuste: reforço de empenho, garantia;

INVESTIMENTO



R\$ 3.590,00

(Três mil quinhentos e noventa reais)

INCLUSO NA INSCRIÇÃO

- Material de Apoio - digital;
- Certificado de capacitação digital - enviado em até 3 dias úteis após o curso;
- Acesso de **90 (noventa) dias** ao curso após a capacitação (liberação até 7 dias após o término da capacitação).

DATA, LOCAL E HORA



**AO VIVO NOS DIAS:
05 E 06 DE MAIO DE 2025**

Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30

A CON Treinamentos reserva-se o direito de cancelar, reagendar o curso ou trocar o palestrante, comprometendo-se a informar os inscritos o quanto antes. A empresa permanece isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



CONTRATOS



**AO VIVO NOS DIAS:
05 E 06 MAI/2025**

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS: INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

CONHECIMENTO É PODER

INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco n° 001
Ag. 3041-4
C/C 125211-9



Banco n° 341
Ag. 0615
C/C 21708-0



Banco n° 237
Ag. 02037
C/C 0496760-7



PagSegura



APOIO:



CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás





Pronto para dar o próximo passo com a gente?

A **#CasaCON** acredita que o conhecimento tem o poder de transformar carreiras, vidas e (por que não?) o futuro do nosso país. Se você é tão apaixonado por aprender quanto nós, está no lugar certo! **Estamos aqui para acelerar seu desenvolvimento e ajudar você a alcançar novas conquistas com segurança e eficiência.**

Quero me inscrever agora!



Se preferir, entre em contato com nossa central de relacionamento:

 (41) **3068-3858**

 (41) **9 9514-1110**

contato@contreinamentos.com.br

Acompanhe nossas Redes Sociais:

    **@contreinamentos**

CON | **#EU ME IMPORTO**
treinamentos

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS: INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**05 e 06 DE MAIO DE 2025 ON LINE****Palestrante: THIAGO ZAGATTO****Aos cuidados de TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - ALAGOAS**

Contato: José Ricardo Araújo Telefone: 82 9335-0879

PROPOSTA COMERCIAL**GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS: INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

Modalidade Online - Real Time, nos dias 05 E 06 DE MAIO de 2025.

VALOR INDIVIDUAL DO INVESTIMENTO: R\$ 3590,00

QUANTIDADE	VALOR
3 Inscrições	R\$ 10.770,00
Desconto - 5%	R\$ 538,50
Total	R\$ 10.231,50

MATERIAL INCLUSO

Material de Apoio:

Material digital.

Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital);

Gravação do evento liberada por 90 dias.

CARGA HORÁRIA	16 Horas
DATA	05 E 06 DE MAIO DE 2025
VALIDADE DA PROPOSTA	21/04/2025
FORMAS DE PAGAMENTO	Depósito em Conta Boleto Bancário Nota de Empenho

INSTRUÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO E PAGAMENTO

O respectivo pagamento em nome de:
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI
CNPJ nº: 13.859.951/0001-62.



Banco do Brasil
Agência: 3041-4
C/C: 125211-9



Banco Itaú
Agência: 0615
C/C: 21708-0

Consultor **MONIQUE TEIXEIRA**

E-mail: Monique.teixeira@contreinamentos.com.br

Fone: (41) 3068 3858

Whats: (41) 99108-4858

www.contreinamentos.com.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 22 de abril de 2025.

Trata-se de solicitação de capacitação dos servidores Tiago Casado Cavalcante Dantas, Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotados na AGC, e Leandro Peixoto Gusmão, lotado na SAPEV, todos atuantes na área de gestão e fiscalização de contratos neste Tribunal, para participar do curso “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS: INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”, a ser promovido pela empresa CON Treinamentos, na modalidade *online*, nos dias 05 e 06 de maio de 2025 (1714779), conforme programação constante no anexo SEI 1714780.

O objetivo da capacitação é apresentar ao pessoal da área de gestão e fiscalização de contratos o uso de ferramentas de inteligência artificial no sentido de aperfeiçoar as práticas adotadas, com vista a ganhos de performance e melhores resultados para o Órgão.

Seguem os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para a devida instrução processual, a cargo da Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional (SRACF), com vistas ao prosseguimento da tramitação.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 22/04/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1715428** e o código CRC **415B9406**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1715428v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 23 de abril de 2025.

Senhor Chefe da SRACF,

Considerando os termos do Despacho (1715428), bem como a regra de competência inserta no art. 82, IX, Resolução TRE/AL 15.904/2018, remetem-se os autos a Vossa Senhoria para instrução do feito.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 23/04/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1716335** e o código CRC **38DE2889**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1716335v1

**INFORMAÇÃO Nº 2101 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF**

Sra. Secretária da SGP,

Versa o presente procedimento de evento de capacitação na modalidade online para servidores lotados na AGC e SAPEV, atuantes na área de gestão e fiscalização de contratos neste Tribunal.

Segue detalhamento e a respectiva instrução nos quadros abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
EVENTO	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS: INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
SERVIDORES INDICADOS	Tiago Casado Cavalcante Dantas(AGC) Lucas Mendonça Clementino dos Santos(AGC) Leandro Peixoto Gusmão(SAPEV)
PERÍODO	05 e 06 de maio de 2025
EMPRESA PROPONENTE	Con Treinamentos
LOCAL	curso EAD
DESPESAS	Inscrição: R\$10.231,50(dez mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos(para 3 participantes)

RESUMO/INSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO
PREVISÃO NO PAC/2025	A presente ação encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação/2025 - PAC/2025, objeto dos autos SEI nº0001528-91.2025.6.02.8000 para os servidores Tiago Casado e Lucas Mendonça.
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	Há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda.
REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA	Anexamos consulta ao SICAF para análise
INSCRIÇÕES	Aguardando autorização superior para realizá-la.

Por fim, sugerimos que estes autos evoluam para análise e manifestação das unidades superiores



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA DA SILVA NUNES, Analista Judiciário**, em 24/04/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1716910** e o código CRC **132D0965**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1716910v6



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.859.951/0001-62 DUNS®: 900921910
Razão Social: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: CON TREINAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2025
Receita Municipal	Validade:	11/06/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 24/04/2025 13:16

CPF: 037.XXX.XXX-03 Nome: SUZANA DA SILVA NUNES

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 24 de abril de 2025.

Senhor Diretor,

Trata-se de solicitação formulada pelo Senhor Secretário de Administração com vistas à participação dos **servidores Tiago Casado Cavallante Dantas, Lucas Mendonça Clementino dos Santos**, lotados na AGC, e **Leandro Peixoto Gusmão**, lotado na SAPEV no curso "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS: INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", a ser realizado na modalidade EAD, promovido pela empresa Con Treinamentos, no período de 05 e 06 de maio de 2025.

A CODES/SRACF, por meio da Informação 2101 (1716910), informa que a presente ação encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação/2025 - PAC/2025 para os servidores Tiago Casado e Lucas Mendonça.

Acrescenta que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda em tela.

Efetivada a instrução da demanda, conforme Informação 2101 (1716910), encaminhamos os autos à apreciação de Vossa Senhoria, sugerindo, com base no artigo 10 da Res. TRE/AL nº 15.787/2017, o seu encaminhamento à Assessoria Jurídica/DG para análise e emissão de parecer técnico sobre a legalidade da contratação em tela.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA**, Secretária, em 24/04/2025, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1717269** e o código CRC **3146F474**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1717269v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 25 de abril de 2025.

Senhor Assessor Jurídico da Diretoria-Geral,

Trata-se de solicitação formulada pelo Senhor Secretário de Administração com vistas à participação dos servidores **Tiago Casado Cavalcante Dantas, Lucas Mendonça Clementino dos Santos**, lotados na AGC, e **Leandro Peixoto Gusmão**, lotado na SAPEV, no curso "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS: INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", a ser realizado na modalidade EAD, promovido pela empresa Con Treinamentos, no período de 05 e 06 de maio de 2025.

A CODES/SRACF, por meio da Informação nº 2101 - SRACF (1716910), informa que a presente ação encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação/2025 - PAC/2025 para os servidores Tiago Casado e Lucas Mendonça.

Acrescenta que há verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender a demanda em tela.

Efetivada a instrução, encaminhamos os autos para análise da conformidade legal da proposição.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 25/04/2025, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1717541** e o código CRC **1AEF4099**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1717541v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 25 de abril de 2025.

À Secretaria de Administração, para prévia instrução relacionada à compatibilidade do preço proposta para a capacitação almejada nos presentes autos com as referências do mercado.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 25/04/2025, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1717658** e o código CRC **C9C39E66**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1717658v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Setor Requisitante:

Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda:

José Ricardo Araújo e Silva

Matrícula:

30920181

E-mail:

sad@tre-al.jus.br

Telefone:

8221227773

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Não se aplica

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Inscrição de 3 (três) servidores para a ação de capacitação

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Dia 5 de maio de 2025

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Não se aplica

Maceió, 25 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, Secretário de Administração, em 25/04/2025, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1717687** e o código CRC **CBB5484B**.

Responsável pela formalização da demanda



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 25 de abril de 2025.

À SEIC, em atenção ao Despacho AJ/DG 1717658.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 25/04/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1717700** e o código CRC **1F7AFA41**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1717700v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 25 de abril de 2025.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de proposição de participação de 03 (três) servidores no curso "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS: INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", previsto para ocorrer no período de 05 a 06/05/2025, na modalidade online, a ser ministrado pela empresa CON Treinamento.

Os autos foram enviados para instrução contratual, inclusive quanto à aferição da compatibilidade de preço, no montante unitário de R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais), por participante, e total de R\$ 10.231,50 (dez mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), contemplando um desconto de R\$ 538,50 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme proposta presente no evento 1717758, vigente até 19/06/2025.

Após averiguação da tabela de preços praticada pela empresa em sua página eletrônica, <https://contreinamentos.com.br/curso/gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-publicos-inovacoes-com-inteligencia-artificial/>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, com a empresa CON TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62, no montante de R\$ 10.231,50 (dez mil duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Constam dos autos as seguintes documentações:

- Consulta ao SICAF: 1716919;
- Consulta ao Cadin e ao TCU: 1717732;
- Declaração de Inexistência de Prática de Nepotismo: 1717757; e
- Dados bancários: Proposta 1717758.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 25/04/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1717710** e o código CRC **92125201**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2025 10:35:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**
CNPJ: **13.859.951/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 13.859.951/0001-62. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YzE2NTA5ZTMzMGZjMzY5OTUwNDk1OTQ5MTFINjUxNTBhZGEwYmY2YWQ5MGJjZWVhMGE1MDVjNzU0MTI1YjcxNQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO
ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA
RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.**

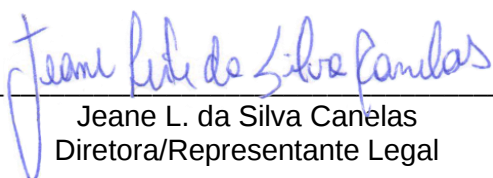
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62 situada na Avenida Cândido de Abreu 427, conj 1201 , centro cívico, Curitiba-PR representada por Sra. Jeane Leite da Silva Canelas, CPF nº 036.598.359-43, carteira de identidade nº 8.067.884-3, expedida por SSP ., brasileiro(a), CASADA, DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Sendo verdade, firmo o presente.

Curitiba, 25 de abril de 2025



Jeane L. da Silva Canelas
Diretora/Representante Legal



CONTRATOS - AVANÇADO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL" - ON LINE

Palestrante THIAGO ZAGATTO

Aos cuidados de TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL

Contato: JOSÉ RICARDO

Telefone: 82 2122 7777; 7773

E-mail: josericardo@tre-al.jus.br; sad@tre-al.jus.br

PROPOSTA COMERCIAL: 18870

Treinamento CONTRATOS - AVANÇADO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL" - ON LINE , que acontecerá no formato On Line ON LINE , nos dias 05 e 06 DE MAIO DE 2025

VALOR INDIVIDUAL DO INVESTIMENTO:	R\$ 3.590,00
QUANTIDADE	VALOR
3 Inscrições	R\$ 10.770,00
Desconto	R\$ 538,50
Total	R\$ 10.231,50
MATERIAL INCLUSO	
100% interativo	
Acesso ao curso de 90 dias após a capacitação	
CARGA HORÁRIA	16H
DATA	05 e 06 DE MAIO DE 2025
VALIDADE DA PROPOSTA	19/06/2025
FORMAS DE PAGAMENTO	Depósito em Conta Boleto Bancário Nota de Empenho

Proposta Aprovada - Assinatura do Cliente

INSTRUÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO E PAGAMENTO

O respectivo pagamento em nome de:
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI
CNPJ nº: 13.859.951/0001-62.



Banco do Brasil
Agência: 3041-4
C/C: 125211-9



Banco Itaú
Agência: 0615
C/C: 21708-0



Banco Bradesco
Agência: 02037
C/C: 0496760-7

Monique Teixeira de Souza

Consultor

E-mail: monique.teixeira@contreinamentos.com.br

Fone: (41) 3068-3858

Whats: (41) 9 9514-1110

www.contreinamentos.com.br





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 25 de abril de 2025.

À AJ-DG

Senhor Assessor,

De acordo com o Despacho SEIC 1717710, encaminho os presentes autos para efeito de análise de conformidade legal da proposição de contratação direta.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR**, Coordenadora Substituta, em 25/04/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1718075** e o código CRC **75946663**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1718075v1



PROCESSO : 0002846-12.2025.6.02.8000
INTERESSADO : Secretaria de administração
ASSUNTO :

Parecer nº 544 / 2025 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Vieram os presentes autos a esta Assessoria Jurídica, por força do art. 53, §4º da Lei nº 14.133/2021, com pretensão de contratação da Empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62, para ministrar capacitação por meio do evento denominado "o CONTRATOS - AVANÇADO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL" - ON LINE", na modalidade presencial, no valor total de R\$ R\$ 10.231,50 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), destinado à participação dos servidores Tiago Casado Cavalcante Dantas, Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotados na AGC, e Leandro Peixoto Gusmão, lotado na SAPEV, deste Regional do quadro de servidores deste Regional.

A base legal para a contratação direta tencionada sedimenta-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. DO PROCEDIMENTO

A fase interna do pretense negócio iniciou-se com o Despacho 1715428, após proposição dos demandantes.

O Documento de Formalização da Demanda, conforme pede a Lei nº 14.133/2021, consta do evento SEI nº 1717687.

Ausente os demais artefatos, a exemplo do Mapa de Riscos, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Todavia, em que pese tais ausências, que no ver desta AJ/DG simplifica demais contratações que tais, restringindo a importância do planejamento, nos autos do Procedimento SEI nº 0000419-76.2024.6.02.8000, tramitou objeto semelhante, onde foram veiculados alguns apontamentos da Secretaria de Administração, Despacho GSAD 1431910, com relação às peças necessárias para instrução das contratações diretas, segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 14.133/2021), no sentido de que a Administração estaria dispensada de apresentação, nas avenças voltadas a capacitações, do estudo técnico preliminar, da análise de riscos e do termo de referência.

Dessa forma, a Assessoria Consultiva da Presidência, por meio do Parecer 111 (1433883), ratificou o posicionamento da SAD, tendo sido a questão posteriormente consolidada pela Presidência deste Regional.

Restou registrado nos autos que a capacitação tencionada objetiva " apresentar ao pessoal da área de gestão e fiscalização de contratos o uso de ferramentas de inteligência artificial no sentido de aperfeiçoar as práticas adotadas, com vista a ganhos de performance e melhores resultados para o Órgão".

A manifestação formal acerca da compatibilidade do preço ofertado foi atestada pela Seção de Instrução de Contratações deste Regional, nos termos do despacho 1717710.

Realizada a instrução da demanda pela Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional, por meio da Informação 2101 (1716910), a referida unidade registrou a previsão da capacitação no PAC/2025 para os servidores Tiago Casado e Lucas Mendonça e asseveou que há verba suficiente para a participação de todos os servidores pleiteantes no evento.

Constata-se a proposta da empresa dentro do prazo de validade (1717758).

Presentes, ainda, nos autos:

- SICAF - 1716919;
- Declaração de inexistência prática de nepotismo - 1717757;
- Certidão do TCU - 1717732;
- Dados Bancários da empresa - 1717758.

Essencialmente, é o que se tem a relatar.

Reservando a análise das nuances técnicas e financeiras às unidades competentes, passamos a opinar quanto aos aspectos jurídicos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O mérito passa, portanto, em se verificar a regularidade do instrumento simplicado de capacitação capaz de viabilizar a contratação pela via da inexigibilidade de licitação, tudo sob os auspícios do itinerário disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O dilema da contratação de cursos, professores e conferencistas no âmbito da Administração Pública foi muito bem enfrentado pelo Tribunal de Contas da União, na Decisão Plenária nº 439/1998, cuja relatoria coube ao Min. Adhemar Paladini Ghisi, a qual se tornou um divisor de águas na matéria. Naquela assentada, o Pleno, por unanimidade, fixou o seguinte entendimento:

"O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para

participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93; 2. retirar o sigilo dos autos e ordenar sua publicação em Ata; e 3. arquivar o presente processo"

A nova lei de licitações e contratos recepcionou a previsão contida na norma primitiva no sentido da inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de treinamento e desenvolvimento de pessoal, com a seguinte capitulação:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal"

Serviços técnicos especializados são aqueles de conhecimento pouco difundido, consoante se infere das lições de Hely Lopes Meirelles:

"São aqueles que, além da habilitação técnica e profissional normal, são realizados por quem se aprofundou nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios de aperfeiçoamento. São serviços de alta especialização e de conhecimentos pouco difundidos entre os demais técnicos da mesma profissão."

Diante do exposto, o enquadramento da inexigibilidade de licitação, utilizando-se como fundamento legal o artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, parece, s.m.j., adequado para o caso ora analisado, uma vez que se constata a inviabilidade de competição por ausência de critério objetivo de seleção, conforme instrução contida nos autos.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, da Empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62, para ministrar a capacitação ora pleiteada, na modalidade online, nos dias 05 e 06 de maio de 2025, no valor total de R\$ 10.231,50 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), destinado à participação dos servidores Tiago Casado Cavalcante Dantas, Lucas Mendonça Clementino dos Santos e Leandro Peixoto Gusmão.

À superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Assessor Jurídico Substituto**, em 28/04/2025, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1718135** e o código CRC **61C5424B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



CONCLUSÃO

Maceió, 28 de abril de 2025.

Exmo. Senhor Desembargador Presidente,

Cuida o presente procedimento de pretensão de contratação da empresa da Empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62, para ministrar capacitação por meio do evento denominado "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", na modalidade online, nos dias 05 e 06 de maio de 2025, no valor total de R\$ 10.231,50 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), destinado à participação dos servidores Tiago Casado Cavalcante Dantas e Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotados na AGC, e Leandro Peixoto Gusmão, lotado na SAPEV.

Realizada a instrução da demanda, consta nos autos a manifestação da Seção de Instrução de Contratações deste Regional acerca da compatibilidade do preço ofertado pela empresa (1717710).

A Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional confirmou a suficiência orçamentária para custear a capacitação pretendida e destacou que a referida demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação/2025, objeto dos autos do SEI nº 0001528-91.2025.6.02.8000 para os servidores Tiago Casado e Lucas Mendonça.

A AJ-DG, por meio do Parecer nº 544/2025 (1718135), opinou favoravelmente à contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

Assim, ante o exposto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação e submeto o presente procedimento à consideração superior de Vossa Excelência para a competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Diretor-Geral em exercício**, em 28/04/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1718611** e o código CRC **8C385710**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1718611v1



PROCESSO : 0002846-12.2025.6.02.8000
INTERESSADO : Secretaria de administração
ASSUNTO : Autorização. Capacitação. Servidores. Empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.

Decisão nº 1892 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata o presente procedimento da pretensão de contratação da Empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.859.951/0001-62, para ministrar capacitação por meio do evento denominado " CONTRATOS - AVANÇADO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL" - ON LINE", na modalidade presencial, destinado à participação dos servidores Tiago Casado Cavalcante Dantas, Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotados na AGC, e Leandro Peixoto Gusmão, lotado na SAPEV, deste Regional do quadro de servidores deste Regional.

Realizada a instrução da demanda, consta nos autos a manifestação da Seção de Instrução de Contratações deste Regional acerca da compatibilidade do preço ofertado pela empresa (1717710), por meio da informação 2110/2025 1716910.

A Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional confirmou a suficiência orçamentária para custear a capacitação pretendida e destacou que a referida demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação/2025, objeto dos autos do SEI nº 0001528-91.2025.6.02.8000 para os servidores Tiago Casado e Lucas Mendonça.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 544/2025 (1718135), opinou favoravelmente à contratação direta por **inexigibilidade de licitação** prevista no artigo 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição para o curso em questão, nos moldes da conclusão do Senhor Diretor-Geral em exercício (1718611).

Dessa forma, nos termos Art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 4º, X, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de Contratação), autorizo a participação dos servidores **Tiago Casado Cavalcante Dantas, Lucas Mendonça Clementino dos Santos**, lotados na AGC, e **Leandro Peixoto Gusmão**, lotado na SAPEV, na modalidade online, nos dias 05 e 06 de maio de 2025, no curso "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL", **AUTORIZO** a contratação da Empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.859.951/0001-62, no valor total de **R\$ 10.231,50 (dez mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**, em razão do curso ser realizado na modalidade presencial.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente decisão.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 30/04/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1719388** e o código CRC **146F92E9**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1719388v10



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 30 de abril de 2025.

À SEIC, para publicidade, registro no sistema Compras e demais providências cabíveis.

À COFIN, para emissão da competente nota de empenho.

à SRACF, à AGC e à SAPEV, para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 30/04/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720343** e o código CRC **D6DC9706**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1720343v1



INFORMAÇÃO Nº 2208 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/AGC

Ao GSAD,

Senhor Secretário,

A fim de viabilizar o acesso ao curso em questão pelos servidores a serem inscritos, seguem os emails pessoais para envio das instruções de acesso:

- TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS: segectiago@gmail.com;
- LUCAS MENDONÇA CLEMENTINO DOS SANTOS: lucasmcs@gmail.com
- LEANDRO PEIXOTO GUSMÃO: leandropgusmao@gmail.com

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CASADO CAVALCANTE DANTAS, Técnico Judiciário**, em 30/04/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720348** e o código CRC **8CD7BFA0**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 30 de abril de 2025.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1720343).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 30/04/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720361** e o código CRC **ACC91707**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1720361v1

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 43/2025

Última atualização 30/04/2025

Local: Maceió/AL **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Unidade compradora: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 30/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00509018000113-1-000900/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Participação de 03 (três) servidores no curso "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS: INOVAÇÕES COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL"

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 10.231,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 10.231,50

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	Treinamento qualificação profissional Treinamento qualificação profissional	3	R\$ 3.410,50	R\$ 10.231,50

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 30 de abril de 2025.

À COFIN, para emissão da nota de empenho, em atendimento ao determinado no Despacho GSAD 1720343, após divulgação da Contratação Direta nº 43/2025, no PNCP.

Após, devem os autos retornar a esta Unidade para publicação da contratação na Transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 30/04/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720378** e o código CRC **3A318799**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1720378v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 30 de abril de 2025.

À SRACF, para ciência e demais providências do contido na Informação 2208/AGC 1720348.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário**, em 30/04/2025, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720392** e o código CRC **8438FF3C**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1720392v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 250/2025

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES, Técnico Judiciário**, em 06/05/2025, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1720409** e o código CRC **D5302EC5**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 06 de maio de 2025.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1720409), registro minha assinatura no empenho 2025NE250, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Concomitante, à SEIC em atendimento ao despacho de Id (1720378).

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO**, **Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 06/05/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1721766** e o código CRC **DDDE8F67**.

0002846-12.2025.6.02.8000

1721766v1

Data e hora da consulta: 06/05/2025 16:32

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2025	NE	250

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167675	1000000000	339039	70390	AL CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/04/2025	Ordinário	0002846-12.2025.6.02	0,0000	10.231,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
13.859.951/0001-62	CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA	80530-903
Endereço	UF	Telefone
CANDIDO DE ABREU 427 CONJ 1201 CENTRO CIVICO	PR	4130683858, 4133763967
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	4130683858, 4133763967

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	f
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

CURSO: CONTRATOS - AVANÇADO - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - ON LINE, NOS DIAS 05 E 06 DE MAIO DE 2025, CONFORME PROPOSTA COMERCIAL (1717758). DECISÃO Nº 1892 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES (1719388). SEI 0002846-12.2025.6.02.8000.

Local da Entrega

TRE-AL

Informação Complementar

07001107000432025 - UASG Minuta: 070011

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2025 16:32:06	Alteração

Data e hora da consulta: 06/05/2025 16:32

Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	10.231,50

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento qualificação profissional	10.231,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/04/2025	Inclusão	3,00000	3.410,5000	10.231,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

06/05/2025 16:32:06

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

06/05/2025 14:07:26